

**O CORPO AUTISTA DIANTE DA PRODUÇÃO DO COMUM: POR UMA
BIOPOLÍTICA DA POTÊNCIA**

THE AUTISTIC BODY IN THE PRODUCTION OF THE COMMON: TOWARD A
BIOPOLITICS OF POTENTIAL

EL CUERPO AUTISTA FRENTE A LA PRODUCCIÓN DE LO COMÚN: HACIA UNA
BIOPOLÍTICA DE LA POTENCIA

Perolina Souza Teles ¹ 0000-0001-7334-6553

Elder Silva Correia ² 0000-0001-8403-2226

Fabio Zoboli ² 0000-0001-5520-5773

¹ Secretaria Estadual de Educação do Estado de Sergipe – São Cristóvão, Sergipe, Brasil; perolinasouza@hotmail.com

² Universidade Federal de Sergipe – São Cristóvão, Sergipe, Brasil; eldercorreia21@gmail.com, zobolito@gmail.com

Resumo:

O presente ensaio propõe refletir sobre o corpo autista no contexto biopolítico contemporâneo, questionando os efeitos normativos que o reduzem à condição de anomalia. Com base em autores como Negri, Hardt, Deleuze e Spinoza, analisa-se como o corpo autista é atravessado por dispositivos de normalização, mas também como ele expressa uma potência irreduzível ao biopoder. A investigação articula o conceito de comum como produção imanente da vida, deslocando a visão do autismo, enquanto transtorno, da falta para a criação de modos singulares de existência. Tornando-o capaz, portanto, de uma potência política que tensiona e amplia os limites do que entendemos por vida comum, a partir de uma compreensão de espectro que referenda a enunciação da *Primavera Autista*.

Palavras-chave: autismo; biopolítica; comum; corpo; primavera autista.

Abstract:

This essay proposes a reflection on the autistic body within the contemporary biopolitical context, questioning the normative effects that reduce it to the condition of anomaly. Drawing on authors such as Negri, Hardt, Deleuze, and Spinoza, it analyzes how the autistic body is traversed by dispositifs of normalization, but also how it expresses a power that is irreducible to biopower. The investigation articulates the concept of the common as an immanent production of life, shifting the view of autism, as a disorder, from lack to the creation of singular modes of existence. It thus becomes capable of a political potential that challenges and expands the limits of what we understand as common life, based on a conception of the spectrum that supports the enunciation of the Autistic Spring.

Keywords: autism; biopolitics; the common; body; autistic spring.

Resumen:

Este ensayo propone reflexionar sobre el cuerpo autista en el contexto biopolítico contemporáneo, cuestionando los efectos normativos que lo reducen al estatus de anomalía. Basándose en autores como Negri, Hardt, Deleuze y Spinoza, este análisis examina cómo el cuerpo autista está atravesado por mecanismos de normalización, pero también cómo expresa un poder irreductible al biopoder. La investigación articula el concepto de lo común como producto inmanente de la vida, desplazando la visión del autismo, como trastorno, de la carencia a la creación de modos singulares de existencia. Haciéndola capaz, por tanto, de un poder político que tensione y amplíe los límites de lo que entendemos como vida común, a partir de una comprensión del espectro que hace suya la enunciación de la Primavera Autista.

Palabras clave: autismo; biopolítica; común; cuerpo; primavera autista.

Introdução

“Não existe, na natureza das coisas, nenhuma coisa singular relativamente à qual não exista outra mais potente e mais forte. Dada uma coisa qualquer, existe uma outra, mais potente, pela qual a primeira pode ser destruída” (Spinoza, 2020, p. 159).

A partir do dispositivo da normalidade pautado no binômio “normal/anormal”, a ciência moderna reduziu as realidades corporais em torno de essências biológicas, fixando papéis e funções, predeterminados ontologicamente, desenhando materialidades tomadas como a verdade do ser. “Uma anomalia é, etimologicamente, uma desigualdade, uma diferença de nível. O anormal é simplesmente o diferente” (Esposito, 2017, p. 174). O dispositivo extrai o corpo “diferente” da população, é desse modo que o dispositivo faz existir o predicado “anormal”, na medida em que não permite existir um corpo dissonante do modelo.

Do ponto de vista do dispositivo biopolítico da norma, o singular, isto é, o desvio, a variação, aparece como um fracasso, um vício, uma impureza (Esposito, 2017). Nessa direção, vale recordar que uma anomalia não é em si um sinônimo de patologia (Canguilhem, 2021), mas pode se tornar patológica quando está vinculado a um sofrimento. E é nesse processo que o dispositivo produz o sofrimento individual do diferente fazendo com que a diferença, transformada em anomalia, seja vivenciada e percebida como um valor negativo (Caponi, 2003).

Quando Spinoza (2026) menciona que a um cego não lhe falta a visão, ele quer dizer que nenhum corpo pode ser definido pela falta, pelo que ele não tem. Só se pode definir um corpo por aquilo que ele tem. Só se define um corpo pelo que ele não tem se usarmos o dispositivo da comparação. Para comparar temos que partir de um modelo idealizado, de uma “norma”.

Dentro deste contexto, o corpo das pessoas diagnosticadas com transtorno do espectro autista (TEA), por exemplo, é desqualificado pois está gerenciado sob dispositivo da “norma” que o compara e, ao fazer isso, põe em variação sua potência. De acordo com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-V), publicado em 2014, o TEA se caracteriza pela manifestação de déficits persistentes na comunicação e na interação social em diversos contextos. Ou seja, a centralidade nas impossibilidades, descritas por este Manual, demonstra o enfoque naquilo que diverge da “norma”, ressaltando incapacidades que executam a depreciação da noção de potência.

No diagnóstico do transtorno do espectro autista, as características clínicas individuais são registradas por meio do uso de especificadores (com ou sem comprometimento intelectual concomitante; com ou sem comprometimento da linguagem concomitante; associado a alguma condição médica ou genética conhecida ou a fator ambiental), bem como especificadores que descrevem os sintomas autistas (idade da primeira preocupação; com ou sem perda de habilidades estabelecidas; gravidade) (APA, 2014, p. 73).

Do ponto de vista spinozano, um corpo não pode ser comparado tendo como parâmetro outro corpo, a potência de um corpo está em relação às suas próprias capacidades de tecer relações mais potentes e expansivas com outros corpos. Diante disso, podemos nos cercar do referencial spinozano e perguntar “o que pode o corpo autista no contexto biopolítico contemporâneo?”.

Tal pergunta traz de modo implícito uma dupla característica da produção política do presente: somos atravessados por vetores biopolíticos que buscam regular nossa vida, mas de forma concomitante, inventamos maneiras de nos tornarmos irreduzíveis ao biopoder. “Daí a inversão do termo forjado por Foucault: biopolítica não mais como o poder sobre a vida, mas como a potência da vida” (Pelbart, 2003, p.83). A potência política da vida, na medida em que ela faz variar suas formas, e reinventa suas coordenadas de enunciação. Ou seja, “ao deslocar-se de sua aceção predominantemente biológica o corpo e a vida ganham uma amplitude inesperada e passam a ser redefinidas como poder de afetar e de ser afetado, na mais pura herança spinosana” (Pelbart, 2003, p.134).

A partir daí, a biopolítica não significa mais poder sobre a vida, mas antes a potência da vida. Passa de um sentido negativo para um sentido positivo, de uma dimensão de disciplina, controle ou vampirização para uma dimensão intensiva, ontológica e constitutiva. Ao poder sobre a vida contrapõe-se a potência da vida, mas essa tensão é irresoluta e os múltiplos pontos de fricção ou de estrangulamento, de irrupção ou de sufocamento, demandam um estudo mais complexo e particular de situações específicas (Pelbart, 2003, p. 134).

Uma chave interpretativa do contexto biopolítico contemporâneo e que nos possibilita não reduzir a biopolítica ao controle dos corpos são as reflexões oferecidas por Negri (2015) e Hardt e Negri (2016). Na leitura desses autores, é impossível pensarmos a produção do mundo contemporâneo, seja do ponto de vista econômico, mas também - e principalmente - político e social, que não seja a partir daquilo que eles entendem por comum. O comum, na visão de Hardt e Negri (2016), é tudo aquilo que é de direito comum de todos na medida em que são indispensáveis para a reprodução da vida, como a água, o ar, a terra. Mas, também, diz respeito ao que é produzido nas relações sociais, como a linguagem, os afetos, o conhecimento, os quais são fundamentais para as nossas formas de socialização.

Destarte, insistem Hardt e Negri (2016), vivemos em um cenário em que a produção econômica contemporânea não depende mais única e exclusivamente da produção de trabalhadores nas indústrias, ou espaços específicos para o trabalho, pois agora a vida como um todo é posta para trabalhar, sendo ela a grande fonte de valor para o capitalismo. É justamente daí que vem a noção de um biocapitalismo, na medida em que a maneira fundamental de produção capitalista se dá a partir da expropriação daquilo que é produzido nas relações sociais, isto é, do comum (Hardt; Negri, 2016).

O que é necessário destacar dessa formulação, de Hardt e Negri (2016), é que, embora a biopolítica se dê a partir da expropriação do comum, este é ontologicamente anterior à própria política, já que o comum, como bem nos lembra Teixeira (2015), resulta de uma atividade ontocriativa humana que inventa a si e o mundo, isto é, o comum como uma produção *da vida na própria vida*, portanto, produção imanente. Assim, não há cisão entre produção vital e social, já que o problema da produção do comum é posto pela vida (Teixeira, 2015).

Se não podemos esquecer deste caráter ontológico presente na crítica de Hardt e Negri (2016), é porque a aposta dos autores se passa justamente na reapropriação do comum, produzido pelo social, e na valorização dos modos de vida por eles mesmos, irreduzíveis. Portanto, à expropriação gerada pelo processo de produção de valor e lucro do biocapitalismo no contexto biopolítico.

Aqui executamos uma tentativa de deslocamento da premissa da noção de “comum”, para o contexto do TEA. Percebemos que a ideia do diagnóstico médico é concebida a partir da existência de padrões de comunicação social e de comportamentos restritivos e repetitivos, que flutuam por entre o pressuposto dos 3 níveis de suporte. “Além dos déficits na comunicação social, o diagnóstico do transtorno do espectro autista requer a presença de padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades” (APA, 2014, p. 72).

Diante desse contexto, em que pese a existência de uma ideia de espectro, que tangencia de diversas formas aspectos do neurodesenvolvimento e suas nuances, o biopoder segue deliberando acerca de sintomatologias, farmacologia e direcionamentos terapêuticos. Sob esse pressuposto, é executado o governo das formas de vida e dos processos de subjetivação das pessoas autistas.

No entanto, embora reconheçamos os vetores biopolíticos que atravessam a vida daqueles diagnosticados com transtorno do espectro autista (TEA), apostamos na irreduzibilidade do corpo autista ao biopoder. Trata-se de afirmar a sua potência – ou seja, sua capacidade de produzir outros modos de vida e de sociabilidade – como elemento constitutivo do comum.

Tal compreensão se exemplifica, a partir da perspectiva descrita por jovens e adultos autistas que celebram a potência de seus corpos, para além da moldura descrita nos manuais médicos, a qual se denomina como *Primavera Autista* (Teles, 2024). Neste ensaio, a mesma adquire adesão à concepção de molecularidade, pensada por Félix Guattari (2024, p. 101): “O que caracteriza o ‘molecular’ aqui é o fato de que as linhas de fuga abraçam as linhas objetivas de desterritorialização do sistema e criam uma aspiração irreversível por novos espaços de liberdade”.

Esse movimento político se aparta dos critérios médico-psicologizantes, que reduz a pessoa autista a uma Classificação Internacional de Doenças (CID), para exaltar o protagonismo dessas pessoas e o autodomínio sob seus corpos em potência de trocas e afetações. Com efeito, a *Primavera Autista* questiona diretamente fórmulas pré-estabelecidas de ser autista, modelos pré-definidos de comportamentos restritivos e estereotipados, para elaborar diversas formas de existir, produzindo, dessa forma, estratégias de resistência ao biopoder.

Portanto, o presente ensaio tateia a seguinte questão: o que pode o corpo autista no contexto biopolítico contemporâneo? Uma pergunta que não apenas tensiona os mecanismos de normalização vigentes, mas também abre caminho para pensar o corpo autista como força criadora, como vida que escapa à lógica da expropriação e inventa, em seu percurso, novas

formas de existência. Trata-se de reconhecer, no corpo autista, uma potência política que tensiona e amplia os limites do que entendemos por vida comum.

Assim, objetivamos sinalizar a potência do corpo autista, sua capacidade de existir, de afetar e ser afetado, capaz de pôr em xeque dispositivos de expropriação do comum no contexto biopolítico e do biocapitalismo contemporâneo. Para isso, se fundamenta em autores como Hardt e Negri, mas também Deleuze e Spinoza.

Para lograr o objetivo deste escrito, organizamos o mesmo a partir de outras três seções, para além desta introdução. Na segunda seção o corpo autista é tematizado a partir dos conceitos de conatus, de heteronomia e de singularidade, a fim de pensarmos a produção do comum na sua relação com a biopolítica da potência. Na terceira seção do escrito, trazemos a definição de autismo, que é desenhada a partir de categorias como transtorno e espectro, para elucidar a composição da *Primavera Autista* como uma possibilidade de resistência à biopolítica, pela via da potência de agir em prol da exaltação das multiplicidades. Na quarta, e última seção, tecemos nossas considerações finais.

Conatus, heteronomia e singularidade: a produção do comum

Quando Spinoza declara que a estrutura de um corpo é a composição de sua relação e a sua potência reside nos limites de seu poder de ser afetado, ele está falando de afecções. A ordem dessas relações se define pelo seguinte: “cada corpo na extensão, cada ideia ou cada espírito no pensamento são constituídos por relações características que subsumem as partes desse corpo, as partes dessa ideia” (Deleuze, 2022, p. 25). Assim:

Quando um corpo ‘encontra’ outro corpo, uma ideia, outra ideia, tanto acontece que as duas relações se compõem para formar um todo mais potente, quando um decompõe o outro e destrói a coesão das suas partes. Eis o que é prodigioso tanto no corpo como no espírito: esses conjuntos de partes vivas que se compõem e decompõem segundo leis mais complexas. A ordem das causas é então uma ordem de composição e decomposição de relações que afetam infinitamente toda a natureza (Deleuze, 2022, p. 25).

Para Spinoza cada indivíduo é uma essência singular, isto é, um grau de potência. Pensando na sua teoria das afecções, essa essência corresponde a uma relação característica e esse grau de potência corresponde a certo poder de ser afetado. Do ponto de vista de uma etologia do ser humano, precisamos distinguir duas espécies de afecção: “as **ações** que se explicam pela natureza do indivíduo afetado e derivam de sua essência; as **paixões** que se

explicam por outra coisa e derivam do exterior” (Deleuze, 2002, p. 33). Deste modo, podemos compreender que o poder de ser afetado apresenta-se então como potência para agir na medida em que se supõe preenchido por afecções ativas e apresenta-se como potência para padecer quando é preenchido por paixões. No entanto, deve-se considerar duas espécies de paixões:

O próprio da paixão, em qualquer caso, consiste em preencher a nossa capacidade de sermos afetados, separando-nos ao mesmo tempo de nossa capacidade de agir, mantendo-nos separados dessa potência. Mas, quando encontramos um corpo exterior que não convém ao nosso (isto é, cuja relação não se compõe com a nossa), tudo ocorre como se a potência desse corpo se opusesse a nossa potência, operando uma subtração, uma fixação: dizemos nesse caso que nossa potência de agir é diminuída ou impedida e que nossas paixões são de tristeza. Mas, ao contrário, quando encontramos um corpo que convém a nossa natureza e cuja relação se compõe com a nossa, diríamos que a sua potência se adiciona à nossa: as paixões que se afetam são de alegria, nossa potência de agir é ampliada ou favorecida. Essa alegria é ainda uma paixão, visto que tem uma causa exterior; permanecemos ainda separados de nossa potência de agir, não a possuímos formalmente (Deleuze, 2002, p. 33-34).

Na proposição 6, da terceira parte de sua *Ética*, Spinoza (2023, p. 173) destaca que: “Cada coisa esforça-se, tanto quanto está em si, por perseverar em seu ser”. Isso significa que cada ser se esforça para continuar a existir, e conforme a definição 7, para Spinoza (2023), tal esforço é a potência atual de cada corpo. Neste sentido, a potência de um corpo é determinada através desse empenho, em que na relação com outros corpos, estes agem e se esforçam por agir.

Neste sentido, aponta Deleuze (2002), perseverar significa durar, o *conatus* envolve uma certa duração, mas ele também é uma tendência a manter e abrir ao máximo a aptidão do corpo ser afetado. Decorre disso que o *conatus* é um esforço para aumentar sua potência, encontrando e se compondo com aquilo que contribui para essa expansão (Deleuze, 2002). O *conatus* então está atrelado a uma manutenção, uma conservação da existência, mas possui também um caráter dinâmico, pois busca seu favorecimento e aumento (Deleuze, 2002). Para Deleuze (2002), o *conatus* define o direito do modo existente, tudo aquilo que ele - corpo - é determinado a fazer, mediante determinados *afectos*, sendo que a diferença de um modo existente (corpo) para outro, é a maneira como cada um afetado, isto é, as condições que ele se efetua.

Podemos afirmar que em Spinoza, a vida é a flutuação do *conatus*, em que ora é constrangido, a partir de encontros com outros corpos que diminuem sua capacidade de agir, e ora é favorecido, diante de encontros com corpos que aumentam sua capacidade de agir. O

esforço de uma ética seria então promover experimentações que busquem permitir a ampliação do *conatus*, ao mesmo tempo em que tais experimentações são determinadas a partir do próprio *conatus*, pois cada corpo busca se compor com aquilo que o conserva. No entanto, há de se destacar que

[...] a lei natural da autoconservação, no caso dos humanos, não determina apenas a conservação da existência como perseverança no mesmo estado [...], mas a determina como perseverança no ser, e, por esse motivo, determina a variação de intensidade do *conatus*. Nosso ser é definido pela intensidade maior ou menor da força para existir - no caso do corpo, da força maior ou menor para afetar outros corpos e ser afetado por eles [...] A variação da intensidade da potência para existir depende da qualidade de nosso desejo [o *conatus* tornado consciente] e, portanto, da maneira como nos relacionamos com as forças externas [...] (Chauí, 2011, p. 87).

Ora, disso decorre que o *conatus* não significa um esforço de mera sobrevivência, uma passividade, mas se revela como uma força ativa, no sentido de expressar, como insiste Teixeira (2015), a atividade “ontoprodutiva” de um corpo. Daí o entendimento de que a essência atual de cada corpo, isto é, aquilo que o define, é seu próprio *conatus*, sempre o definindo (o corpo) a partir do que ele pode, e não por aquilo que ele não tem.

Poder-se-ia, portanto, definir o *conatus* como aquilo que é produzido nas relações entre os corpos - o aumento ou diminuição da capacidade de agir, ou de existir, de um corpo. Mas também como aquilo que determina essas próprias relações, na medida em que o *conatus* marca nosso limiar de ação - por isso Chauí (2011) insiste que o *conatus* é um princípio de vida.

A radicalidade do pensamento spinoziano, acerca do *conatus*, é expresso quando Negri (2015) sinaliza que o pensamento de Spinoza é um pensamento da potência. Não da potência que se estendeu no decorrer da história da filosofia (como na tradição escolástica, neoescolástica e aristotélica), mas trata-se, destaca Negri (2015), de uma potência outra na medida em que esta não se dá sobre a marca da individualidade - como pode parecer, já que, como apresentamos anteriormente, o *conatus* se revela como a essência atual de um corpo. A potência, isto é, a capacidade de agir em Spinoza, não se dá mediante a imagem de um corpo individual que se isola dos demais. “La estrategia del conatus político, de hecho, es concebida como un movimiento - a la vez libre y necesario - de autoconstitución de la sociedad como un cuerpo” (Negri, 2021, p. 71). Isso ocorre porque, como insiste Negri (2015), essa potência é uma composição do comum, sendo, portanto, coletiva e relacional.

[...] se a dinâmica da potência é seguramente diferencial, relacional, horizontal; se ela não é de nenhum modo definível nem se deixa cooptar por um uso instrumental, assim acontece porque ela é constitutiva em termos sociais (precisamente), inovadora com relação ao terreno da simples interação e sempre mais tendencialmente voltada para o comum (Negri, 2015, p. 113).

Precisamos aqui demarcar as características da qualificação que Negri (2015) faz da potência spinoziana, isto é, o que significa qualificar a potência como comum. Inicialmente, com Hardt e Negri (2016), o comum pode ser definido como algo que diz respeito a todos, assim como aquilo que só é capaz de ser produzido na relação entre os humanos (e seus corpos) como a linguagem e os afetos. No entanto, essa definição não pode eclipsar o aspecto mais radical do conceito: o comum não é apenas o que deriva da potência dos corpos em relação, mas é, sobretudo, a própria atividade produtiva desses corpos, a potência em si.

Ora, o conceito de *conatus* é fundamental para essa compreensão de que o comum é a própria potência em si. Se o *conatus* se trata do esforço do corpo em aumentar sua potência, esse esforço é inerente à vida e nunca se esgota na produção de um mero produto ou bem. A potência, nesse sentido, é ontologicamente anterior a qualquer bem que dela possa derivar (linguagem, afetos, conhecimento etc.) e, portanto, é sua matriz produtiva. Tal produção só pode acontecer mediante a composição entre os corpos, daí o sentido da própria atividade expressa no *conatus* ser qualificada como comum. Por isso que, para Negri (2021, p. 93), a democracia “es liberación de todas las energías sociales, es figura de un conatus general de organización (continua y permanente) de la libertad de todos”.

Dessa forma, o comum não deve ser entendido apenas como o resultado da interação dos corpos, mas como a própria força imanente que impulsiona a vida a criar e a se manifestar em modos de existência singulares (Negri, 2015). A potência do comum é, em essência, a potência da vida em sua capacidade irreduzível de fazer variar suas formas. É essa capacidade criativa de inventar o próprio modo de ser - atividade ontoprodutiva (Teixera, 2015) - que o biopoder - focado em gerir e cooptar a vida - tenta capturar e normalizar, mas que é, por sua própria natureza (*conatus*), irreduzível.

Por isso o comum “[...] exprime um conjunto de singularidades cooperantes ou de multiplicidades comunicantes que operam juntas como atividade de produção [...]” (Oliveira, 2019, p. 23). Assim, para a produção do comum “[...] não basta ‘juntar indivíduos isolados’, mas descobrir uma capacidade de operação em comum [...]” (Oliveira, 2019, p. 24). É necessário insistir que essa “capacidade de operação em comum”, não implica na homogeneização das existências. Pelo contrário, a potência, por ser comum, exige a produção

diferencial. Portanto, constitui-se justamente na relação e na comunicação entre multiplicidades, e não na sua redução a um único modelo. O comum é a afirmação radical da singularidade de cada *conatus*, singularidade essa que só pode se constituir mediante sua capacidade de afetar e ser afetado por outros corpos. Decorre disso que é na assimetria dos modos de ser, e não na sua conformidade, que a potência do comum se intensifica e se manifesta como força criativa irreduzível.

Embora possa parecer distante da perspectiva spinoziana e negriana, ainda que o *conatus* seja uma força interna de expansão e a “capacidade de operação em comum” seja a própria atividade do *conatus*, ela expressa uma afirmação radical da singularidade, mas sem reduzi-la à imagem do individual. Isso ocorre porque o comum não se dá sob o signo de uma autossuficiência, mas de uma “[...] vulnerabilidade estrutural própria à nossa condição que pode fundar aquilo que Derrida chamou de ‘heteronomia sem sujeição’” (Safatle, 2015, p. 193).

É com base nesta heteronomia radical que insistimos que a atividade ontoprodutiva do *conatus*, que só pode ser uma produção do comum, ocorre, não sob a figura do mesmo, mas pelo signo do outro. Assim, a afirmação da singularidade na produção do comum assume uma exterioridade radical sob a forma da “heteronomia sem sujeição”, não como uma sujeição às normas, como destaca Safatle (2015), ou a um Outro como estrutura subjetivada, mas como abertura a um outro que desconstitui - em termos spinozianos - meu próprio regime de afecção, isto é, minha capacidade de afetar e ser afetado. É justamente essa experiência radical da exterioridade e que desconstitui os modos de afetar e ser afetado de um corpo, que possibilita a ele sua irreduzibilidade e resistência frente à biopolítica e ao biocapitalismo.

Deste modo, o comum seria “um reservatório de singularidade em variação contínua, uma matéria a-orgânica, um corpo-sem-órgão, um ilimitado (*apeiron*) apto às individuações das mais diversas” (Pelbart, 2003, p.30). Pensar a produção do comum no âmbito da biopolítica da potência é pensar na contramão do sequestro do comum, da expropriação do comum, da transcendentalização do comum. Ou seja, trata-se de pensar o comum ao mesmo tempo como imanente e em constante construção. Sabemos que, por um lado, o comum já é dado, à exemplo do comum biopolítico (do poder sobre a vida), e por outro está por construir, segundo as novas figuras de comunidade que o comum assim concebido poderia engendrar - a biopolítica como potência de vida.

Do transtorno à primavera autista: a ascensão da biopolítica da potência pela via do espectro

O autismo, compreendido enquanto um transtorno, pode ser remetido a uma ideia de falta, de ausência, de defeito. Uma situação desfavorável à qual o corpo está exposto. Um sentido que gera desconfortos nas possibilidades de agir e de viver, dentro de uma sociedade que normatiza comportamentos e formas de existir. É a partir deste “contratempo” do funcionamento humano, que pessoas são caracterizadas como “transtornadas” no Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - DSM 5.

Em janeiro de 2022, o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) passou a constar como um diagnóstico unificado, sob o código 6A02, na nova Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, a CID-11 (ICD-11, *International Classification of Diseases 11th Revision*), lançada pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Essa nova formulação, em parte, atendeu aos interesses de uma parcela de autistas, na medida em que universalizou o termo Transtorno do Espectro do Autismo, que já consta no DSM-5, desde 2013, e traz apenas algumas especificações, relacionadas à linguagem funcional e deficiência intelectual, no mesmo universo do autismo. Todavia, em termos de definição, seguiu a mesma linha do DSM-5 (Apa, 2014). Mantém o foco nos déficits e nas identificações generalizantes, além de seguir também a estratégia de patologizar comportamentos, por meio de categorizações, conforme é possível observar na sequência:

O transtorno do espectro autista é caracterizado por déficits persistentes na capacidade de iniciar e manter interação social recíproca e comunicação social, e por uma série de padrões de comportamento, interesses ou atividades restritos, repetitivos e inflexíveis que são claramente atípicos ou excessivos para o indivíduo, idade e contexto sociocultural. O início do transtorno ocorre durante o período de desenvolvimento, geralmente na primeira infância, mas os sintomas podem não se manifestar totalmente até mais tarde, quando as demandas sociais excedem as capacidades limitadas. Os déficits são suficientemente graves para causar prejuízo no funcionamento pessoal, familiar, social, educacional, ocupacional ou em outras áreas importantes do funcionamento e geralmente são uma característica abrangente do funcionamento do indivíduo observável em todos os contextos, embora possam variar de acordo com o social, educacional ou outro contexto. Indivíduos ao longo do espectro exibem uma gama completa de funcionamento intelectual e habilidades de linguagem (IDC-11, 2025)

No discurso da caracterização desses padrões de comportamentos aparecem palavras frequentes como: problemas, sofrimento, dificuldade. A visão do transtorno reforça a ideia de

falta, débito, escassez de algo. Quando se delimitam corpos em critérios que se baseiam em ausências, em anormalidades, é a potência das singularidades que se perde. Spinoza (2020, p. 223) afirma que “Quanto maior é número de coisas a que uma imagem está referida, tanto mais ela é frequente, ou seja, tanto mais vezes ela torna-se vívida, e tanto mais ocupa a mente”.

Diante da Proposição 11, descrita por esse autor, elaboramos uma perspectiva que reconhece a importância dos signos que caracterizam o TEA. Contudo, ressaltamos a proposição da ideia de espectro, trazida nos manuais médicos, a qual objetiva destituir o autismo de uma concepção engessada, que se mantém por entre “comportamentos inadequados” e “interesses restritos”, os quais limitam as pessoas autistas a níveis estanques. Por entre o espectro perpassam os 3 níveis de suporte, elaborados no DSM-5, os quais caracterizam os 3 níveis de autismo, elaborados a partir dos comportamentos repetitivos apresentados por cada pessoa. São eles:

Nível 1 “Exigindo apoio”: Inflexibilidade de comportamento causa interferência significativa no funcionamento em um ou mais contextos. Dificuldade em trocar de atividade. Problemas para organização e planejamento são obstáculos à independência.

Nível 2 “Exigindo apoio substancial”: Inflexibilidade do comportamento, dificuldade de lidar com a mudança ou outros comportamentos restritos/repetitivos aparecem com frequência suficiente para serem óbvios ao observador casual e interferem no funcionamento em uma variedade de contextos. Sofrimento e/ou dificuldade de mudar o foco ou as ações.

Nível 3 “Exigindo apoio muito substancial”: Inflexibilidade de comportamento, extrema dificuldade em lidar com a mudança ou outros comportamentos restritos/repetitivos interferem acentuadamente no funcionamento em todas as esferas. Grande sofrimento/dificuldade para mudar o foco ou as ações (APA, 2014, p. 52).

Por essa via, podemos analisar o espectro como uma forma de a biopolítica expropriar o comum e gerar um valor no contexto do biocapitalismo, a partir dos modos de existência que o atravessam. Nessa perspectiva, o espectro se torna um agenciador de valor no contexto do biocapitalismo, a partir dos níveis de suporte que atravessam o espectro. O que o biocapitalismo faz - a partir de concepções de educação, de abordagens terapêuticas e de intervenções farmacológicas - é explorar a variação do espectro, visando cooptar essa potência contida no comum, produzindo fins de gestão de vida e, por conseguinte, lucro. Nesse contexto, a própria vida autista se torna objeto de gestão biopolítica, dando à perspectiva do espectro a conotação de enquadramento e categorização.

É nesse ponto que se torna necessário deslocar a análise para uma tensão constitutiva da própria noção de espectro. Se, por um lado, ele opera como dispositivo de captura biopolítica dos modos de existência autista, por outro, é também no interior dessa mesma variação que se encontra a possibilidade de resistir à sua completa expropriação.

Diante desse cenário, a noção de espectro autista pode ser pensada a partir de um duplo estatuto no interior da dinâmica biopolítica contemporânea. Por um lado, o espectro aparece como condição de possibilidade para a captura operada pelo biopoder, na medida em que é justamente a variação dos modos de existência autista que permite ao saber médico, às instituições terapêuticas e às práticas educacionais estabelecerem dispositivos de classificação, intervenção e gestão da vida. Ao nomear e ordenar essas variações em níveis de suporte, categorias diagnósticas e protocolos de intervenção, o biocapitalismo transforma o espectro em uma superfície de inscrição de saberes e técnicas que visam regular a vida autista. Como lembram Hardt e Negri (2016), a dinâmica contemporânea do capitalismo opera precisamente a partir da captura da própria vida social como fonte de valor. Assim, a diversidade de formas de ser autista, que expressa uma multiplicidade de modos de existência, torna-se também um campo de intervenção sobre o qual incidem práticas de normalização e exploração econômica.

Contudo, essa mesma variação que possibilita a captura é também aquilo que estabelece o limite da própria expropriação biopolítica. Se o biopoder se exerce sobre a vida, ele nunca a esgota completamente, pois a vida conserva sempre uma potência que excede os dispositivos que tentam governá-la. Nesse sentido, o espectro não pode ser reduzido a um simples instrumento de enquadramento, pois ele designa precisamente a variação contínua das formas de existência autista, variação esta que escapa a qualquer tentativa de estabilização definitiva. Como sugere Pelbart (2003), a vida possui uma potência própria que insiste em se reinventar para além das formas que tentam capturá-la. A multiplicidade de experiências autistas, longe de constituir um objeto passivo de gestão, expressa uma atividade ontoprodutiva que resiste à sua completa apropriação. Assim, o espectro funciona simultaneamente como condição de possibilidade da captura e como aquilo que marca o limite dessa mesma captura.

Essa dinâmica se torna ainda mais evidente, quando observamos práticas concretas que frequentemente são descritas pelos discursos médicos como sintomas ou comportamentos disfuncionais. Modos singulares de comunicação, estereotípias, hiperfocos e interesses considerados restritos são frequentemente interpretados como déficits em relação a um padrão normativo de sociabilidade. Entretanto, se tomarmos como referência a perspectiva spinozana, segundo a qual um corpo deve ser definido pelo que pode e não pelo que lhe falta, tais práticas podem ser compreendidas como expressões da potência própria dos corpos autistas. Trata-se

de modos singulares de afetar e ser afetado que compõem a atividade do conatus, isto é, o esforço pelo qual cada corpo persevera e expande sua potência de existir (Spinoza, 2020). Nessa perspectiva, aquilo que aparece como desvio para o olhar normativo pode ser pensado como experimentação de outras formas de relação com o mundo, outras temporalidades da atenção e outras modalidades de interação.

Desse modo, as estereotípias, os hiperfocos e os modos singulares de comunicação não devem ser compreendidos apenas como comportamentos que precisam ser corrigidos ou normalizados, mas como práticas que expressam modos singulares de composição entre corpos e afetos. Como sugere Deleuze (2002), em sua leitura de Spinoza, cada corpo se define pelas relações que pode compor e pelas variações de potência que emergem desses encontros. Sob essa perspectiva, tais práticas constituem experimentações micropolíticas que reconfiguram os regimes de sensibilidade e sociabilidade estabelecidos. Elas revelam que o corpo autista não é simplesmente um objeto de intervenção, mas um operador de novas formas de relação com o comum. É precisamente nesse ponto que se torna visível a dimensão política do espectro: ao mesmo tempo em que suas variações são mobilizadas como campo de intervenção biopolítica, são também elas que tornam possível a emergência de modos de vida que escapam às tentativas de normalização, reafirmando a potência irreduzível do corpo autista.

É justamente nessa dimensão, em que a potência dos modos de existência autista não se deixa reduzir aos dispositivos que tentam governá-la, que emergem formas coletivas de reconhecimento e pertencimento entre pessoas autistas. Diante esse veio argumentativo, a identificação das pessoas autistas também pode conceder pertencimentos, a partir da ideia de “noções comuns”, descrita por Spinoza (2020, p. 14). Na proposição 1 ele defende que “Uma substância é, por natureza, primeira, relativamente às suas afecções”. “Noções comuns”, nessa perspectiva, constitui-se daquilo que está dado pela via das afecções, dos encontros e atravessamentos. De acordo com Negri (2014), o conceito do comum não é um conceito que é concebido como um organismo, por meio de uma estrutura orgânica. Ao contrário, é o resultado de uma gama de atividades singulares, que se desenvolvem a partir da consistência subjetiva de seus agentes.

Nesse sentido, buscamos aqui avançar para além das restrições impostas pelo “ser transtornado”, para adentrar na possibilidade de compreender o espectro enquanto “variação contínua”, deliberando sobre o entendimento que não há, necessariamente, uma rigidez nas linhas, mas sim uma fluidez, focando também nas transitoriedades dos próprios níveis de suporte. Essa nomenclatura cria em torno do autismo uma esfera de exaltação do singular, focando nas diversas formas de ser autista e nas diferentes possibilidades de manifestação

sintomatológicas - as quais podem sofrer influência direta ou indireta de questões culturais, sociais e mercadológicas. Spinoza (2020) afirma que,

[...] em geral, quanto mais um corpo é capaz, em comparação com outros, de agir simultaneamente sobre um número maior de coisas, ou de padecer simultaneamente de um número maior de coisas, tanto mais sua mente é capaz, em comparação com outras, de perceber, simultaneamente, um número maior de coisas. E quanto mais as ações de um corpo cooperam com ele no agir, tanto mais sua mente é capaz de compreender distintamente (Spinoza, 2020, p. 61-62)

Essa potência, que advém das inúmeras possibilidades de existir enquanto autista, materializa-se enquanto biopotência, no movimento político denominado de *Primavera Autista* (Teles, 2024). A mesma exalta o protagonismo e a participação social das pessoas com autismo e sua potência de agir na defesa de direitos, reconhecendo a interseccionalidade e as multiplicidades como partes constitutivas das identidades, a partir do pano de fundo das redes sociais e do net-ativismo.

[...] a *Primavera Autista* se concatena com os movimentos que levam o cunho adjetivo de Primavera. Possui uma ecologia política de ação própria. São algumas de suas principais características: a origem autônoma ou em redes sociais temáticas; grande proporção de alcance, unindo pessoas com opiniões semelhantes, inclusive transpondo fronteiras, como demonstração de força e engajamento para além do circuito que está *on-line*; o frescor da novidade capaz de provocar processos políticos de mudança (Teles, 2024, p. 144)

A intencionalidade contida na *Primavera Autista*, baseia-se na perspectiva de que jovens e adultos autistas reivindicam o espaço para suas existências na sociedade, reconhecendo o autismo enquanto uma condição singular de funcionamento de seus corpos. É na esfera das redes sociais que esse movimento se organiza de forma autônoma, mas não desvinculada dos afetos e das possibilidades de elaborar meios de manutenção das próprias vidas. Sob o ponto de vista da expropriação contemporânea, imposta pelo biocapitalismo, esses corpos transitam por uma superfície de impossibilidades. No entanto, são esses mesmos desenhos de “déficits” e “inadequações”, que imprime um levante contra toda e qualquer generalização em um modelo que enquadra corpos nas suas impotências.

A reivindicação da fuga dos padrões, externalizadas por meio de estereótipias e ecolalias, faz com que a anormalidade se configure também como biopotência. Na medida em que o ativismo autista denota que é possível estabelecer rupturas de padrões, de fixações, transferindo a responsabilização das “inapropriações” sociais para o outro. Essa compreensão

retira das pessoas autistas o fardo de não poder, não pertencer, para perseverar em suas possibilidades de existência. De acordo com Spinoza (2021, p. 69):

Este é o significado último da ideia comum do instinto de autopreservação ou o conatus (esforço de perseverar na existência). E isso não é verdade apenas para o homem e para os animais; é verdade para tudo o que existe. A existência não se reduz a condições externas, pois se tudo fosse uma condição externa, ou seja, uma condição negativa, nada existiria. Não é a existência, mas a destruição que resulta de condições externas.

O que a *Primavera Autista* elucida são possibilidades de resistir aos esquemas, propostos pela identidade autista, pela indústria farmacêutica, pelo saber médico, pelo descarte de existências realizados pelo biocapitalismo. Ela brota do autoconhecimento do signo TEA para pensar o espectro como algo fluido e incapaz de emoldurar corpos. Portanto, a *Primavera Autista* é a exaltação do corpo em potência de trocas, de afetações – o mesmo que está no entre, nos processos de subjetivações e nas singularidades de cada pessoa autista.

A afirmação da existência de um movimento social que é concebido a partir de autistas jovens e adultos e suas compreensões de mundo, não invalida aqui a força existente no biopoder. No entanto, também é deste lugar, que se compõem por meio de afecções, que se instala a resistência capaz de promover uma biopolítica, enquanto potência de vida, ou seja, uma biopolítica da potência. Sobre a biopolítica e o biopoder Menezes (2007, p. 115) afirma,

o facto de estes se consubstanciarem como um *locus* de opressão não invalida o extravasar da potência por eles contida e, por conseguinte, a sua emergência enquanto propulsores de emancipação e libertação. Em epítome, a par do poder sobre a vida (biopoder), há que valorizar, positivamente, o poder da vida (biopotência).

Inspirado no ideário de Negri e Hardt, esse autor afirma que é a luta composta pelo fato de essas pessoas continuarem vivas, que faz com que suas potencialidades se organizam contra o biopoder, e isso não pode ser desconsiderado. No contexto do trabalho imaterial, de acordo com Menezes (2007, p. 131), essa força ordena-se “em condições de produção e reprodução mais intelectuais, cognitivas, comunicacionais, relacionais e afectivas”.

Diante do exposto, analisamos o espectro enquanto uma categoria que sinaliza a própria variação dos modos de existência e de experiências de ser autista. Ou seja, o espectro pode se apresentar como uma possibilidade de resistência à biopolítica, na medida em que pessoas autistas se colocam contra qualquer possibilidade de expropriação de suas vidas, realizada tão somente pela via de um diagnóstico. “Faz-se necessário romper com o paradigma da

normalidade a fim de pensar a biopolítica não como uma política sobre a vida, mas como uma política da vida” (Teles; Zoboli; Orrú, 2024, p. 115). Essa é a força motriz, que está empenhada nas multiplicidades de formas de resistir sendo autista, que compõe a biopolítica da potência.

Considerações finais

O objetivo deste ensaio intencionou sinalizar a potência do corpo autista, sua capacidade de existir, de afetar e ser afetado, capaz de pôr em xeque dispositivos de expropriação do comum no contexto biopolítico e do biocapitalismo contemporâneo. A partir disso, foi possível perceber que, se por um lado encontramos dispositivos de controle, como o saber médico, que é chancelado pela ciência moderna e cria suas categorizações em manuais; o aparato legal, que legisla sobre esses corpos e delega os espaços que os mesmos “podem ocupar”, de acordo com os desatinos ou escândalos que é possível causar na sociedade; as instituições biocapitalistas, sejam elas nomeadas por manicômios ou travestidas de comunidades terapêuticas. Por outro, há possibilidade de conceber diversas compreensões acerca da ideia daquilo que se nomeia atualmente como “transtornos mentais” – categoria que rotula o Transtorno do Espectro do Autismo.

Ponderamos que estamos diante de uma avalanche de notícias, signos e produtos que são alimentados pelo biocapitalismo, o qual rotula e medicaliza para gerenciar a vida, e que gera constrangimentos constantes às pessoas autistas e suas famílias. Portanto, ressaltamos que ao longo da explanação apresentada não há uma intencionalidade otimista, desgarrada da realidade. Mas sim um apontamento de possibilidade de existência e resistência de corpos de pessoas autistas, ainda que capturados parcialmente, sem que os mesmos sejam tratados enquanto anomalias e/ou um evento que causa “transtorno”.

A estética causada pelo corpo anormal da pessoa com autismo tem uma potência política para repensar o modo de produção social vigente, pois são corpos que sugerem novas formas de territorialização, à medida que reconfigura nossas percepções causando litígios nos modelos formais (Teles; Zoboli; Orrú, 2024, p. 115)

Segundo Spinoza (2020, p. 17), “Nenhuma definição envolve ou exprime um número preciso de indivíduos, pois ela não exprime nada mais do que a natureza da coisa definida”. Por conseguinte, existem outras palavras que podem ser ditas, pela via das afecções há

possibilidades e caminhos. É nesse ínterim, que a categorização do espectro é composta como algo de “variação contínua e fluida”, que emerge de singularidades autistas, que localizamos a biopotência, a qual origina o movimento político-social denominado *Primavera Autista*.

Com a organização desse movimento político, é intenção de pessoas autistas exercitar a retirada de seus corpos de territorializações, para imprimir estratégias de sobrevivência, por meio, especialmente, das redes sociais. Em uma perspectiva ampliada, a luta pela construção da *Primavera Autista*, não versa apenas sobre um passado de exclusões, mas intenciona prover possibilidades outras de existência, principalmente, aos que virão.

Referências

APA. American Psychiatric Association. DSM-5: Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. Tradução: Maria Inês Corrêa Nascimento *et al.* Revisão técnica: Aristides Volpato Cordioli *et al.* 5. ed. Dados eletrônicos. Porto Alegre: Artmed Editora, 2014.

CANGUILHEM, Georges. **O conhecimento da vida**. Tradução de Vera Lucia Avellar Ribeiro. Revisão Técnica de Manoel Barros da Motta. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2021.

CAPONI, Sandra. A saúde como abertura ao risco. *In*: CZERESNIA, Dina; FREITAS, Carlos Machado (org.). **Promoção da saúde**: conceitos, reflexões, tendências. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003.

CHAUÍ, Marilena. **Desejo, paixão e ação na ética de Espinosa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

ICD-11 for Mortality and Morbidity Statistics. International Classification of Diseases. 2025. Disponível em: <https://icd.who.int/browse11/lm/en#/http%3a%2f%2fid.who.int%2fclid%2fentity%2f43781562>. Acesso em: 22 de fev. 2026.

DELEUZE, Gilles. **Espinosa e o problema da expressão**. São Pulo: Editora 34, 2022.

DELEUZE, Gilles. **Espinosa**: filosofia prática. São Paulo: Escuta, 2002.

ESPOSITO, Roberto. **Bios**: biopolítica e filosofia. Tradução de Wander Melo Miranda. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017.

GUATTARI, Félix. **A revolução molecular**. São Paulo: Ubu Editora, 2024.

HARDT, Michael.; NEGRI, Antonio. **Bem-estar comum**. Rio de Janeiro: Record, 2016.

MENEZES, Manuel. A Biopolítica Enquanto Potência da Vida: Contrapoder e os Biopoderes Contemporâneos. **Interações: sociedade e as novas modernidades**, [s. l.], v. 7, n. 12, 2007. Disponível em: <https://www.interacoes-ismt.com/index.php/revista/article/view/226>. Acesso em: 25 de fev. 2026.

NEGRI, Antonio. O comum: dos afetos à construção de instituições. Tradução: Thiago Fonseca. Revisão: UniNômade. **Rede Universidade Nômade**. 2014. Disponível em: <https://uninomade.net/1948-2/> Acesso em: 07 de dez. 2025.

NEGRI, Antonio. **Biocapitalismo**: entre Spinoza e a constituição política do presente. São Paulo: Iluminuras, 2015.

NEGRI, Antonio. **Spinoza ayer y hoy**: ensayos 3. Ciudad Autonoma de Buenos Aires: Cactus, 2021.

OLIVEIRA, Fernando Bonadia de. O corpo comum da multidão. **Revista Conatus**, v. 11, n. 21, p - 23-29, 2019. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/conatus/article/view/4632> Acesso em: 07 de fev. 2026.

PELBART, Peter Pál. **Vida capital**: ensaios de biopolítica. São Paulo: Editora Iluminurias, 2003.

SAFATLE, Vladimir. Dos problemas de gênero a uma teoria da despossessão necessária: ética, política e reconhecimento em Judith Butler. *In*: BUTLER, J. **Relatar a si mesmo**: crítica da violência ética. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015. p. 173-196

SPINOZA, Baruch de. **Alain**. Apresentação, tradução, revisão e notas. Coletivo GT Benedictus de Spinoza. Coordenação Emanuel Angelo da Rocha Frago, Carlos Wagner Benevides Gomes, Wandefilson Silva de Miranda, Fabíola da Silva Caldas e Henrique Lima da Silva. Fortaleza: EdUECE, 2021.

SPINOZA, Baruch de. **Correspondências**. 2026. Disponível em: http://filosofia.com.br/figuras/livros_inteiros/136.txt Acesso em: 27 de jan. 2026.

SPINOZA, Baruch de. Ética. *In*: SPINOZA, Baruch de. **Spinoza**: coleção os pensadores. São Paulo, 2023. p. 114-216.

SPINOZA, Baruch. **Ética/Spinoza**. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

TEIXEIRA, Ricardo Rodrigues. As dimensões da produção do comum e a saúde. **Saúde e Sociedade**. São Paulo, v.24, supl.1, p.27-43, 2015. Disponível em:

<https://www.scielo.org/article/sausoc/2015.v24suppl1/27-43/pt/> Acesso em: 12 de mar. 2026.

TELES, Perolina Souza. **O alinhavo da Primavera Autista**: entre o ponto, o molde da identidade e a linha de devir. 2024. 295 f. Tese (Doutorado em Educação) – Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2024. Disponível em: <https://ri.ufs.br/handle/riufs/20748> Acesso em: 16 de jul. 2025.

TELES, Perolina Souza; ZOBOLI, Fabio; ORRÚ, Silvia Ester. Autismo, biopolítica e educação: entre peças que emolduram o quebra-cabeça da normalidade. **Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v. 20, n. 51, p. e15418, 2024. DOI: 10.22481/praxisedu.v20i51.15148. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/praxis/article/view/15647>. Acesso em: 25 fev. 2026.

Sobre o/a(s) autor/a(s)

Perolina Souza Teles

Doutora em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe. Professora da rede pública do estado de Sergipe. Membro do Grupo de pesquisa “Corpo e política”.

Contribuição de autoria: concepção e desenho do ensaio, criação do argumento, redação do artigo.

Currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/9614732209870510>

Elder Silva Correia

Doutor em Educação pelo PPGED/UFS. Professor do Departamento de Educação Física da UFS. Membro do Grupo de Pesquisa “Corpo e Política”.

Contribuição de autoria: concepção e desenho do ensaio, redação do ensaio, revisão crítica do conteúdo intelectual.

Currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/9039433958533279>

Fabio Zoboli

Pós-doutor em Educação pela Universidad Nacional de La Plata (UNLP-Argentina). Professor do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Membro do grupo de pesquisa “Corpo e política”.

Contribuição de autoria: redação do ensaio, revisão crítica, argumentação teórica.

Currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/0682121655932961>

Como referenciar

TELES, Perolina Souza; CORREIA, Elder Silva; ZOBOLI, Fabio. O corpo autista diante da produção do comum: por uma biopolítica da potência. **Revista Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v. 22, n. 53, e19079, 2026. DOI: 10.22481/praxisedu.v22i53.19079